



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por X
Em 27/11/2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 224/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal o oferecimento de cursos de capacitação e primeiros socorros para os motoristas de ambulâncias da rede município de Saúde de Rio Largo/AL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, sugerindo-lhe o oferecimento de cursos de capacitação e primeiros socorros para os motoristas de ambulâncias da rede município de Saúde de Rio Largo/AL, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

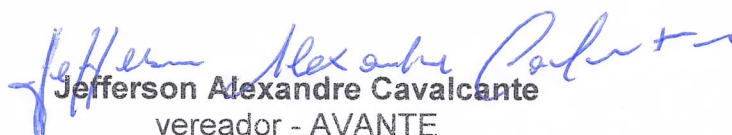
A medida se justifica pela importância do trabalho desses profissionais, que lidam diariamente com situações de urgência e emergência, exigindo habilidades específicas para garantir a segurança dos pacientes e a eficiência do atendimento. A capacitação contribuirá para aprimorar técnicas de condução, procedimentos de primeiros socorros, atendimento pré-hospitalar, comunicação operacional e uso correto dos equipamentos das ambulâncias. Sugere-se que os cursos abranjam, no mínimo:

- Direção defensiva para veículos de emergência;
- Suporte básico de vida e primeiros socorros;
- Procedimentos de transporte pré-hospitalar;
- Protocolos de comunicação e operação;
- Atualizações técnicas periódicas.

A formação pode ser realizada por meio de parcerias com instituições especializadas, órgãos de segurança, entidades de saúde e demais profissionais capacitados, onde por fim, ressalto que investir na qualificação desses servidores resulta em maior segurança, melhoria no atendimento à população e fortalecimento dos serviços de saúde do município.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a excelência no atendimento da população, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2025.


Jefferson Alexandre Cavalcante
vereador - AVANTE